



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 , DE 2.023

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor Doutor José Eduardo de Andrade Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor **Doutor JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE LOPES**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de abril de 2023.

Vereador ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

Adriano da Guarda - Batatinha

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
(P.T.B.)

Ver. AMARAL DE OLIVEIRA GOMES
(PODEMOS)

Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA
(P.L.)

Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(CIDADANIA)

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3ª Secretário em Exercício

Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
(CIDADANIA)